



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: camaraparnarama@gmail.com

## PORTARIA Nº 053/2022 – GAB/CMP

PARNARAMA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o gozo de FÉRIAS para servidor que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parnarama- MA, exercício 2020/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Câmara Municipal de Parnarama e com fulcro no art. 16 inciso III do Regimento Interno desta casa;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 001/1993, à Servidora **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 20-1, Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021, a considerar no período aquisitivo de 17/09/2021 a 16/09/2022, compreendendo entre os dias 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2023. Retorno previsto em 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DEZEMBRO DE 2022.

---

**Antônio José Morais Leite**

Presidente da Câmara de Vereadores